



Universidade Federal
de São João del-Rei



Programa de Pós-Graduação
em Ciências Agrárias

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – PPGCA

Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). *Campus* Sete Lagoas (CSL). Rua Sétimo Moreira Martins, 188 / Bairro Itapoã II. CEP: 35702-031, Sete Lagoas-MG. Telefone: (31) 3775-5531. E-mail do PPGCA: ppgca@ufsj.edu.br

EDITAL 002/2024

BOLSA PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO

O colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, do *Campus* Sete Lagoas da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições, com base no EDITAL 014/2024/PROPE/ASSIN 2º Edição, vem por meio desse edital divulgar os critérios e cronograma para seleção de 1 bolsa para docente pesquisador. A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE) e a Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) tornam público o presente Edital para seleção de bolsistas pesquisadores visitantes (BPV-I) do projeto institucional intitulado “Fortalecimento e consolidação da internacionalização dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)”, FAPEMIG APQ-04336-23.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo EDITAL 014/2024/PROPE/ASSIN

1.2 Para fins desta chamada considera-se https://www.ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php como o endereço eletrônico da seleção.

2. REQUISITOS DO BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (BEPD)

O bolsista pesquisador visitante estrangeiro nível I (BPV I) deve ter conhecimento de todas as condições deste Edital e atender a todos os preceitos e requisitos definidos pela FAPEMIG, disponíveis em <https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capacitacao-de-pessoas/bolsa-pesquisador-visitante-bpv/>.

Os critérios de elegibilidade são:

- a) Ter o título de doutor;
- b) Ter, no mínimo, dez anos de experiência profissional, comprovada por meio de atividades curriculares na área correlacionada às linhas de pesquisa do Programa;
- c) Não ter outra bolsa no Brasil;
- d) Dedicção integral às atividades do Plano de Trabalho enquanto estiver no Brasil;

- e) Ter produção relevante com índice de impacto na área, nos últimos cinco anos;
- f) Cadastrar-se no Sistema EVEREST da FAPEMIG (https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo_usuario).

3. A SELEÇÃO DO BOLSISTA: Primeira etapa

3.1. A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação acadêmico stricto sensu da UFSJ (PPG) e a segunda pela Próreitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE).

3.2. A seleção na primeira etapa será realizada pelo colegiado do curso, seguindo os seguintes critérios:

I – Declaração assinada pelo(a) candidato(a) a bolsista Pesquisador Visitante (conforme Anexo I).

II – Currículo do Pesquisador Visitante: documento eletrônico do currículo acadêmico (na língua do estrangeiro e uma tradução simples para a Língua Portuguesa).

III – Cópia da página do passaporte com foto do Pesquisador Visitante.

IV – Plano de Trabalho a ser cumprido pelo Pesquisador Visitante no PPG da UFSJ: devem ser indicadas as atividades a serem realizadas, a relevância, a contribuição e as expectativas de resultados (assinado pelo pesquisador visitante).

Para pontuação na primeira etapa, além dos critérios específicos que podem ser estabelecidos pelo PPG, recomenda-se que sejam utilizados seguintes parâmetros para a seleção:

i) Artigos científicos publicados entre os anos 2020 e 2024 (A1= 10 pontos, A2= 8 pontos, A3 = 6 pontos, A4= 4 pontos, B1= 2 pontos, demais classificações não serão pontuadas). Em caso de revista sem classificação Qualis, alternativamente, o Programa pode utilizar o Journal Citation Reports (JCR) correspondente da área;

ii) Linha de pesquisa estratégica que corrobore as linhas de pesquisa do Programa (10 pontos, se tiver consonância com as linhas de pesquisa e 0 pontos para ausência de consonância);

iii) Ranking da instituição de origem, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR) (a melhor posição no ranking pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples);

iv) Adequação e coerência do Plano de trabalho com as necessidades do Programa e com o período de permanência na UFSJ (0 a 10 pontos).

3.3 A nota final será obtida pela soma simples das pontuações do candidato.

3.4. Os candidatos devem enviar toda documentação para o e-mail: ppgca@ufsj.edu.br obedecendo o cronograma do edital no item 5.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado na página da PROPE:
https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php

5. CRONOGRAMA

A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma descrito a seguir:

Divulgação dos critérios de seleção do PPGCA	25/06/2024
Período de Inscrições	26/06/2024
Realização da seleção pelo PPGCA	27/06/2024
Reconsiderações	28/06/2024
Divulgação Da Primeira Etapa	01/07/2024
Envio do potencial bolsista selecionado para a PROPE	01/07/2024
Seleção e divulgação do resultado da segunda etapa pela PROPE	Até dia 04/07/2024
Pedido de reconsideração da segunda etapa	De 05 a 08/07/2024
Resultado final	09/07/2024
Início das atividades	Em 2024, seguindo as normas da FAPEMIG*. Casos excepcionais e com justificativa técnica para vinda de professor até no máximo junho de 2025 podem ser considerados, após análise e deliberação pela PROPE/ASSIN.
*Disponível em: https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capacitacao-de-pessoas/bolsa-pesquisador-visitante-bpv/	

Sete Lagoas, 25 de junho de 2024.

Prof. Dr. André Thomazini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
ppgca@ufsj.edu.br